

EDITAL Nº 001/FORÇA INVICTA/2026

X CURSO INTENSIVO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de 01 a 18 de setembro de 2026, estarão abertas as inscrições para o X Curso Intensivo de Assessoria Parlamentar - organizado pela FORÇA INVICTA em parceria com a Federação Nacional de Entidades de Militares Estaduais – FENEME e regido por este edital.

O Curso terá o objetivo de capacitar os participantes para o exercício da função de **Assessoria Parlamentar**, visando qualificá-los para melhor compreender a dinâmica da atividade política, possibilitando a elaboração de projetos de lei que resultem na manutenção e na ampliação dos direitos da categoria, além de projetos para captação de recursos para a área da Segurança Pública do Estado, em especial para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.

Os egressos estarão habilitados a comporem as Assessorias Parlamentares institucionais e associativistas, nas diversas demandas que são de interesse da Segurança Pública.

1. DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar do X Curso Intensivo de Assessoria Parlamentar:

- a) Todos os Associados da FORÇA INVICTA;
- b) Militares Estaduais de outros Estados associados a Entidades filiadas à FENEME; e
- c) Convidados da FORÇA INVICTA.

2. LOCAL, MEIO DE REALIZAÇÃO E PERÍODO DO CURSO

- 2.1. 2.1. Auditório Plenarinho da Assembleia Legislativa da Bahia, Salão Sauípe do Restaurante Coco Bambu e Salão Adalgiza Borges do Centro de Cultura Cristã da Bahia (CECBA) para as atividades presenciais; e
- 2.2. 2.2. Ambiente Virtual para as atividades a distância.
- 2.3. 2.3. Período e Horário de realização:
- 2.4. 2.3.1. X Curso Intensivo de Assessoria Parlamentar será realizado no período compreendido entre 01 e 18 de setembro de 2026.
- 2.5. 2.3.2. Horário das aulas/palestras:
- 2.6. 2.3.2.1. Primeira fase (virtual) – nos dias 01, 03, 08, 10 e 15 de setembro) as aulas ocorrerão das 19:00 às 22:00 horas.
- 2.7. 2.3.2.2. Segunda fase (presencial) – nos dias 16, 17 e 18 de setembro as aulas ocorrerão das 08:30 às 14:00 horas.
- 2.8. 2.3.2.1. A 2ª fase, que será presencial, compreenderá a aula de Etiqueta, a visita a Assembleia Legislativa da Bahia e a cerimônia de encerramento com a entrega de certificados.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:
- 3.2. 10 (dez) vagas, entidades da Federação de Entidades Militares Estaduais FENEME:
- 3.3. 35 (trinta e cinco) vagas para Associados da Força Invicta, sendo:
 - a) 03 vagas para integrantes do Conselho Deliberativo da FORÇA INVICTA.
 - b) 05 vagas para indicação pela Diretoria da FORÇA INVICTA.
 - c) 05 vagas para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Capital e RMS.

Av. Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2106 Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021

Telefone/WhatsApp: 71 3043-0574 | E-mail: falecom@forcainvicta.org.br



- d) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Norte.
- e) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Leste.
- f) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Oeste.
- g) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Meio-Oeste.
- h) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Sul.
- i) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Sudoeste.
- j) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Chapada.
- k) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Extremo Sul.
- l) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional do Recôncavo.
- m) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Litoral Norte.
- n) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Centro Norte.
- o) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Médio Rio das Contas.
- p) 01 vaga para Associados da FORÇA INVICTA residentes na Regional Nordeste.
- q) 03 vagas para indicação do Comando-Geral da Polícia Militar.
- r) 03 vagas para indicação do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- s) 03 vagas para indicação da Casa Militar do Governador.

4. DO SORTEIO DAS VAGAS:

- 4.1. As cidades que compõem as Regionais são as constantes no anexo “A”.
- 4.2. O Associado, no ato da inscrição, quando da ativa, deverá declarar que possui autorização do seu Comandante, Chefe ou Diretor imediato para participar do Curso, com disponibilidade para atender a programação contida no item 2.
- 4.3. As vagas destinadas aos Associados da FORÇA INVICTA lotados nas Regionais do interior que não forem preenchidas por falta de inscritos serão remanejadas para Regional do interior que tiver maior número de inscritos.
- 4.4. As inscrições em duplicidade, ou caso o Associado se inscreva para concorrer por mais de uma Regional, serão invalidadas.
- 4.5. As vagas destinadas a Oficiais de outros Estados serão ocupadas mediante ordem cronológica de recebimento formal (pelo e-mail institucional falecom@forcainvicta.org.br) de indicação pelos representantes legais (com nome completo grifando o nome de guerra, posto, telefone para contato via WhatsApp, Instituição Militar Estadual (IME) a que pertence e função que ocupa atualmente).
- 4.6. As vagas para os Associados da FORÇA INVICTA serão sorteadas entre todos os Associados inscritos no certame observando o disposto no item 3.3, através de ferramenta eletrônica.
- 4.7. O sorteio das vagas aos Associados da FORÇA INVICTA será realizado na sede da Associação, situada à Av. Tancredo Neves, nº 2539, Torre Londres, Sala 2106, Caminho das Árvores, Salvador – BA, no dia 20 de agosto de 2026, às 15:00 horas, se o número de inscritos for superior ao número de vagas.
- 4.8. Serão convidados para acompanhar o sorteio membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.
- 4.9. Serão aceitos e julgados recursos pela Comissão composta pela Diretoria Executiva nos dias 21 de agosto 2026.
- 4.10. O resultado será homologado no dia 24 de agosto de 2026.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Dos Associados da FORÇA INVICTA

- 5.1.1. As inscrições somente serão recebidas e aceitas no período de 11/08/26 a 19/08/26.
- 5.1.2. Os Associados da FORÇA INVICTA deverão preencher a ficha de inscrição no período indicado no item 5.1.1 através do site: <https://forcainvicta.org.br/cap> e declarar ter autorização e disponibilidade, conforme previsão no item 4.2 deste edital entre os dias.



- 5.1.3. As indicações de associados tratadas pelo item 3.3 deverão ser encaminhar para o e-mail falecom@forcainvicta.org.br, até o dia 19/08/2026, contendo os dados constantes no Anexo B.
- 5.1.4. No dia 20 de agosto de 2026, dependendo da quantidade de inscritos, será realizado o sorteio dos participantes.
- 5.2. Aos Militares Estaduais indicados por entidades de outros Estados vinculadas à FENEME para participarem do X Curso de Assessoria Parlamentar, será facultada a frequência nos treinamentos presenciais.
- 5.3. Após a indicação da FENEME, havendo desistência de participação, poderão ser chamados os próximos da relação; não havendo suplentes, as vagas serão disponibilizadas para Associados da FORÇA INVICTA.
- 6. DO CURSO**
- 6.1. O Curso será realizado através de videoconferência, conforme programação que será divulgada posteriormente.
- 6.2. O participante que não obtiver 100% de participação efetiva do Curso não terá direito ao Certificado de Conclusão.
- 6.3. A Coordenação será feita pelo Tenente-Coronel PM RR Copérnico Mota da Silva, Diretor Social.
- 7. DAS DESPESAS FUNCIONAIS E PESSOAIS DURANTE O CURSO**
- 7.1. Para os Associados da FORÇA INVICTA:
- 7.1.1. As despesas dos Associados da FORÇA INVICTA referentes ao deslocamento para as aulas presenciais e para o dia do encerramento, desde que autorizadas, serão custeadas pela Associação mediante reembolso, de acordo com o processo de Prestação de Contas específico.
- 7.1.2. A FORÇA INVICTA disponibilizará Assessoria Administrativa para os procedimentos referentes ao processo de Prestação de Contas.
- 7.1.3. A FORÇA INVICTA reservará hospedagem específica para os participantes do Curso residentes do interior do estado que solicitarem.
- 7.2. PARA OS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DE OUTROS ESTADOS
- 7.2.1. Todas as despesas com hospedagem e alimentação para os Militares Estaduais de outros Estados, correrão por conta de cada participante ou da Entidade a que estiver filiado
- 7.2.2. Outras orientações referentes a deslocamentos na cidade de Salvador ou de hospedagem, poderão ser solucionadas com a Coordenação do Curso.
- 8. DO TRAJE**
- 8.1. Passeio completo (terno e gravata para homens, mulheres o correspondente).
- 9. PRESCRIÇÃO DIVERSA**
- 9.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente Edital serão sanadas pela Diretoria da FORÇA INVICTA que deliberará sobre casos omissos através do e-mail falecom@forcainvicta.org.br.

Salvador, 01 de julho de 2025.

IGOR CARVALHO ROCHA - MAJ PM

Presidente

Av. Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2106 Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021

Telefone/WhatsApp: 71 3043-0574 | E-mail: falecom@forcainvicta.org.br



ANEXO A

RELAÇÃO DE CIDADES POR REGIONAL

<u>VAGAS</u>	<u>REGIÃO</u>	<u>TERRITÓRIO DE IDENTIDADE</u>	<u>MUNICÍPIOS</u>
1	RECÔNCAVO	Recôncavo	Cachoeira, Salinas da Margarida, Santo Amaro, São Félix, Saubara, Cabaceiras do Paraguaçu, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macêdo Costa, Governador, Mangabeira, Itaparica, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, Sapeaçu, Varzedo, Vera Cruz.
		Vale do Jiquiriçá	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra.
		Baixo Sul	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães
1	NORDESTE	Itaparica	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.
		Sisal	Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.
		Semiárido	Adestina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
18	Região Metropolitana de Salvador (RMS)	Capital	Salvador
		AISP 22 - Camaçari	Camaçari, Subárea Abrantes, Monte Gordo
		AISP 23 - Lauro de Freitas	Lauro de Freitas, Itinga, Portão
		AISP 24 – Simões Filho	Simões Filho



		AISP 25- Pojuca	Mata de São João, Pojuca
		AISP 26 - Candeias	Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde
		AISP 28 - Dias D'Ávila	Dias D'Ávila
1	CHAPADA	Chapada Diamantina	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.
		Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim, Iaçu, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.
		Piemonte da Diamantina	Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.
1	LESTE	Litoral Norte e Agreste Baiano	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, - Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias
		Portal do Sertão	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.
1	SUL	Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.



		Litoral Sul	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau-Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Uma, Uruçuca.
1	EXTREMO SUL	Extremo Sul	Alcobaça, Caravelas, Ibirapôa, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.
		Costa do Descobrimento	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.
1	SUDOESTE	Sertão Produtivo	Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.
		Sudoeste Baiano	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.
		Médio Rio de Contas	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.
1	OESTE	Bacia do Rio Grande	Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa Do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão Das Neves, Santa Rita De Cássia, São Desiderio, Wanderley.
		Bacia do Rio Corrente	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Felix Do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.
1	NORTE	Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.
		Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.



MEIO-OESTE	Irecê	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique
	Bacia do Paramirim	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.
	Velho Chico	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.



ANEXO B

INSTRUÇÃO PARA INDICAÇÃO 3.3

- a) 03 vagas para integrantes do Conselho Deliberativo da FORÇA INVICTA.
- b) 05 vagas para indicação pela Diretoria da FORÇA INVICTA.
- n) 03 vagas para indicação do Comando-Geral da Polícia Militar.
- o) 03 vagas para indicação do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- p) 03 vagas para indicação da Casa Militar do Governador.

Endereço de e-mail: falecom@forcainvicta.org.br

Assunto: Indicação – X Curso Intensivo de Assessoria Parlamentar

Texto

Indicado 1

Nome completo

Matrícula

Posto

Cidade de residência

Unidade de lotação

E-mail

Telefone





ANEXO C

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições e envio das indicações	11/08/2026 a 19/08/2026
Sorteio, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas	20/08/2026
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	21/08/2026
Homologação do resultado	24/08/2026